**SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**FTMSP - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**EDSP - ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DANÇA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

A Diretora Geral da Fundação Theatro Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 52.811 de 24 de Novembro de 2011, que dispõe sobre os objetivos, a atuação mediante proposta artístico-pedagógica, o programa de formação e os projetos especiais da Escola de Dança de São Paulo, bem como disciplina os direitos e deveres, a admissão e a avaliação de seus alunos, em conformidade com os artigos 31 e seguintes deste codex, conquanto os demais dispositivos legais pertinentes em vigor, torna público este **EDITAL**, que contêm as normas para provimento das inscrições do Processo Seletivo 2020 para ingresso no Ciclo Fundamental (1º ao 4º ano – período matutino) e Ciclo Intermediário (5º ao 7º ano - período vespertino) do Programa de Formação em Dança, nos termos e condições a seguir:

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. A seleção dos candidatos ás vagas do Ciclo fundamental e do Ciclo Intermediário para o primeiro semestre de 2020 de que trata este edital, será realizada por meio de processo seletivo, utilizando como base um exame prático de elementos que compõe a técnica de Balé Clássico, Dança Contemporânea e exame de avaliação física para a prática de dança.
   2. Podem concorrer às vagas de que trata este edital, os candidatos que nascidos entre 2004 e 2010 que preencham as condições estabelecidas neste Edital, abrangendo o Ciclo Fundamental (1º ao 4º ano) e Ciclo Intermediário (5º ao 7º ano), de acordo com a tabela a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Para entrada no** | **Idade** | **Número de vagas**  **aproximado** |
| **1º ano do Ciclo Fundamental**  **Matutino** | a partir de 8 e no máximo 9 anos, completos até a data de inscrição. | 60 vagas |
| **2º ano do Ciclo Fundamental**  **Matutino** | a partir de 9 e no máximo 10 anos, completos até a data de inscrição. | 26 vagas |
| **3º ano do Ciclo Fundamental**  **Matutino** | a partir de 10 e no máximo 11 anos, completos até a data de inscrição. | 13 vagas |
| **4º ano do Ciclo Fundamental**  **Matutino** | a partir de 11 e no máximo 12 anos, completos até a data de inscrição. | 5 vagas |
| **5º ano do Ciclo Intermediário**  **Vespertino** | a partir de 12 e no máximo 13 anos, completos até a data de inscrição. | 5 vagas |
| **6º ano do Ciclo Intermediário**  **Vespertino** | a partir de 13 e no máximo 15 anos, completos até a data de inscrição. | 11 vagas |
| **7º ano do Ciclo Intermediário**  **Vespertino** | a partir de 14 e no máximo 16 anos, completos até a data de inscrição. | 5 vagas |

* 1. Os candidatos interessados em concorrer ás vagas oferecidas pela EDSP deverá verificar as informações constantes no Manual do Aluno da EDSP, disponível no endereço eletrônico <[www.theatromunicipal.org.br](http://www.theatromunicipal.org.br)>, contendo as seguintes informações:

**1.3.1 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

* **1ª ETAPA** – DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES
* **2ª ETAPA** – DIVULGAÇÃO DE INSCRITOS E INDICAÇÃO DE LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA
* **3ª ETAPA** – EXAME PRÁTICO DE ELEMENTOS QUE COMPÕEM A TÉCNICA DE BALÉ CLÁSSICO, DANÇA CONTEMPORÂNEA E EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA PARA A PRÁTICA DE DANÇA
* **4ª ETAPA** – PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA CHAMADA DE APROVADOS E LISTA DE ESPERA SE HOUVER
* **5ª ETAPA** – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA
* **6ª ETAPA** – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES
* **7ª ETAPA** – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES
  + 1. Os candidatos interessados deverão fazer o preenchimento do formulário de inscrição para o Processo Seletivo 2020 que serárealizado *on-line*. Não há inscrição presencial na Secretaria da Escola de Dança;
  1. O acompanhamento do processo seletivo é de responsabilidade do candidato/responsável no site do Theatro Municipal através do link <https://bit.ly/2VKsy2W>.
  2. Os critérios da seleção dar-se-ão:

**I** Disponibilidade para dedicação à dança no período matutino para o Ciclo Fundamental, do 1º ao 4º ano, e período vespertino para o Ciclo Intermediário, do 5º ao 7º ano,de acordo com os horários estipulados neste edital ;

1. Integridade física e saúde para a prática da dança;
2. Habilidades psicomotoras para a prática da dança: coordenação motora, orientação espacial, noções de organização corporal, prontidão, atenção, memorização;
3. Capacidade criativa, sensibilidade musical, habilidades expressivas para a prática da dança;
4. Capacidade de inserção e trabalho em grupos para a prática da dança;
5. Motivação para a dança.

**1.7** Cabe á Coordenação da Escola de Dança de São Paulo, a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes a este Processo Seletivo.

**1.7.1** Informações da EDSP

Endereço: Avenida São João, 281- CEP: 01035-970 - Centro – SP

Telefones: 11- 4571-0482

Correio Eletrônico: [escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br](mailto:escoladedanca@prefeitura.sp.gov.br)

Endereço Eletrônico: [www.theatromunicipal.org.br](http://www.theatromunicipal.org.br)

**1.8** O responsável pelo candidato deverá, no ato da inscrição, assinalar “li e concordo” com os termos do Manual do Candidato 2020, publicado no site oficial do Theatro Municipal no link <https://bit.ly/2VKsy2W>.

* 1. Os candidatos que incorrerem em erros no processo de inscrição serão eliminados.
  2. No dia e horário do exame prático, o candidato deverá estar acompanhado pelos pais ou responsável legal, devendo permanecer na EDASP até a saída do candidato

**1.11** A presença dos pais ou responsável legal é obrigatória na sala de espera da EDASP durante todas as ETAPAS em que o candidato estiver participando.

**2 - OBJETIVOS**

Com a intenção de oferecer uma Formação ampla e qualificada, a Escola de Dança de São Paulo apresenta um Programa de Formação desenvolvido ao longo de nove anos através dos ciclos:

* Ciclo Fundamental;
* Ciclo Intermediário;
* Ciclo Profissionalizante.

O curso proporciona ao aluno o aprendizado dos fundamentos técnicos, artísticos, desenvolvimento da capacidade criativa, de pesquisa e de apreciação crítica para futuro desempenho como Artista da Dança.

**2.1** **DAS VAGAS**

**2.1.1** As vagas são para o sexo feminino e masculino, nascidos entre 2004 e 2010, que preencham as condições estabelecidas nesse Edital, abrangendo o Ciclo Fundamental (1º ao 4º ano) e Ciclo Intermediário (5º ao 7º ano), sendo;

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Para entrada no** | **Idade** | **Número de vagas**  **aproximado** |
| **1º ano do Ciclo Fundamental**  **Matutino** | a partir de 8 e no máximo 9 anos, completos até a data de inscrição. | 60 vagas |
| **2º ano do Ciclo Fundamental**  **Matutino** | a partir de 9 e no máximo 10 anos, completos até a data de inscrição. | 26 vagas |
| **3º ano do Ciclo Fundamental**  **Matutino** | a partir de 10 e no máximo 11 anos, completos até a data de inscrição. | 13 vagas |
| **4º ano do Ciclo Fundamental**  **Matutino** | a partir de 11 e no máximo 12 anos, completos até a data de inscrição. | 5 vagas |
| **5º ano do Ciclo Intermediário**  **Vespertino** | a partir de 12 e no máximo 13 anos, completos até a data de inscrição. | 5 vagas |
| **6º ano do Ciclo Intermediário**  **Vespertino** | a partir de 13 e no máximo 15 anos, completos até a data de inscrição. | 11 vagas |
| **7º ano do Ciclo Intermediário**  **Vespertino** | a partir de 14 e no máximo 16 anos, completos até a data de inscrição. | 5 vagas |

**2.1.2** As aulas acontecerão da seguinte forma;

**2.1.2.1** Matutino

* 1º ano: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira das 8h às 11h15.
* 2º ao 4º ano: segunda-feira à sexta-feira das 7:30h às 11:30h.

**2.1.2.2** Vespertino

* 5º ao 7º ano: segunda-feira à sexta-feira das 15h às 20h.

**3 - DAS ETAPAS**

**3.1 - 1ª ETAPA – DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.1** As inscrições para o Processo Seletivo 2020, terá **Início - às 10h00 do dia 21 de Outubro de 2019 e Término – às 18h00 do dia 21 de Novembro de 2019.**

**3.1.2** Os candidatos deverãopreencher e enviar o Formulário de Inscrição exclusivamente pela internet, pelo site oficial do Theatro Municipal ([www.theatromunicipal.org.br](http://www.theatromunicipal.org.br)) no período indicado no item 3.1.1.

**3.1.3** O candidato deverá acessar o site oficial do Theatro Municipal, no link https://bit.ly/2VKsy2W.

**3.1.4** O responsável pelo candidato deverá verificar nome na lista de inscritos publicada no site do Theatro Municipal no link https://bit.ly/2VKsy2W. (no **dia 29 de novembro de 2019** e atentar para o dia e horário da 3ª Etapa, conforme ítem 5.1.

**3.1.5** após o período de inscrições, a lista com os nomes dos inscritos aprovados será publicada, juntamente com a informação do dia e horário dos exames, no dia **29 de Novembro de 2019 às 10h00,** no Diário oficial de São Paulo, [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br), e do site do Theatro Municipal de São Paulo no link https://bit.ly/2VKsy2Wna opção Programa de Formação em Dança – Processo Seletivo 2020 e ficará disponível até a data do exame.

**4.1 - 2ª ETAPA – DA DIVULGAÇÃO DE INSCRITOS E INDICAÇÃO DE LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA**

**4.1.1** Será publicado no **Diário Oficial de São Paulo**<https://www.imprensaoficial.com.br> e site do Theatro Municipal de São Paulo https://bit.ly/2VKsy2Wno dia **29 de novembro de 2019** a lista dos inscritos com data e horário da prova.

**4.1.2** O candidato deverá submeter-se aos Exames Práticos de seleção **NA DATA E HORÁRIO** estipulados pela Escola de Dança e publicados no site do Theatro Municipal. O não comparecimento ou atraso implicam na **eliminação do candidato**. A Escola de Dança não efetuará troca de data e/ou horário da prova

**4.1.3** O candidato deverá apresentar documento de RG ou Passaporte ou RNE (registro nacional de estrangeiros) **ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS.** O candidato que **não** apresentar algum destes documentos, **não** poderá realizar os Exames **e será eliminado.**

**4.1.3.1 Não serão aceitos Protocolo de RG; ou Certidão de Nascimento.**

**5.1 - 3ª ETAPA - EXAME PRÁTICO DE ELEMENTOS QUE COMPÕEM A TECNICA DE BALE CLÁSSICO, DANÇA CONTEMPORÂNEA E EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA PARA A PRÁTICA DE DANÇA.**

**5.1.1** O Exame prático e a avaliação física, acontecerão entre os dias **12 e 19 de dezembro de 2019.**

* + 1. O candidato deverá estar vestido de acordo com as orientações presentes no Manual do Candidato 2020;
    2. O candidato deverá apresentar saúde íntegra, habilidades psicomotoras e capacidade de inserção em grupo para a prática da dança;
  1. A banca que avaliará os candidatos será composta por profissionais da dança, sendo o resultado soberano e incontestável;

**5.2.1** Para os candidatos do 1º e 2º ano, não haverá a necessidade de conhecimento técnico em dança, pois serão propostos exercícios com elementos destas técnicas, clássica e contemporânea, de forma simples e lúdica.

**5.2.2** Para os candidatos do 3º ao 7º ano, é necessário conhecimento do conteúdo técnico, tanto em Dança Clássica quanto em Dança Contemporânea, disponível no Manual do Candidato 2020 no site oficial do Theatro Municipal;

**5.2.3** A decisão da banca avaliadora será soberana não cabendo ao candidato nenhum recurso.

**5.3** Nesta etapa acontecerá também uma análise física individual, realizada por educadores físicos e fisioterapeutas.O candidato será conduzido pelo time de profissionais para que possa ser avaliada a sua organização corporal, posturale aptidão física para a prática de dança.

**6.1 - 4ª ETAPA - PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA CHAMADA DE APROVADOS E LISTA DE ESPERA SE HOUVER**

**6.1.1** A lista dos aprovados e Lista de Espera, se houver, serão divulgadas até o **dia 21 de dezembro de 2019** no site do Theatro Municipal no link https://bit.ly/2VKsy2W.

**7.1 - 5ª ETAPA - EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**7.1.1** O Candidato aprovado e seu responsável legal deverão comparecer no período de **20 a 24 de janeiro de 2020**, na Secretaria da Escola de Dança, situada na Avenida São João, 281 – Centro, para a realização presencial da matrícula.

**7.1.2** O candidato aprovado que não comparecer no período da matrícula será automaticamente eliminado e sua vaga disponibilizada para um candidato da lista de espera

**7.1.3** A Secretaria da Escola de Dança situa-se no 2º andar da Praça das Artes, com funcionamento em dias úteis das 9h00 às 18h00., conforme item 1.7.1.

**7.2** Para a realização da matrícula, o candidato deverá trazer os seguintes documentos;

* 02 fotos 3x4 com nome escrito no verso;
* Cópia do RG e CPF do aluno;
* Cópia do RG dos responsáveis (pai e mãe) do aluno;
* Cópia do comprovante de endereço;
* Cópia do comprovante de matrícula para o ano letivo de 2020 do ensino regular (escolaridade);
* Atestado médico com o CRM e assinatura do Médico, informando que o aluno é apto para atividades físicas, datado a partir de 15 de dezembro de 2019.
* Assinatura do termo de liberação de uso de imagem (preenchido na secretaria);
* Termo de autorização de saída com responsável para alunos de 08 a 12 anos, ou saída desacompanhado para alunos de 13 a 17 anos (preenchido na secretaria).

**7.2.1** Caso o aprovado e seu responsável legal não possa estar presente no período da matrícula, a mesma poderá ser efetivada via procuração simples, consignando ao seu mandatário a expressa incumbência de efetuar sua pré-matrícula.

**7.2.1.1** Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração, juntamente com os documentos requeridos do candidato aprovado.

**7.3** No ato da matrícula será entregue o Manual do Aluno 2020 que deverá ser lido antes do início das aulas. Será também divulgada a data da primeira reunião de pais para esclarecimentos.

.

**7.4** A matrícula somente poderá ser efetivada após a entrega de todos os documentos citados acima, acrescidos do Protocolo de matrícula assinado e Manual do aluno retirado.

**8.1 - 6ª ETAPA - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANECENTES**

**8.1.1** Caso os candidatos aprovados não compareçam à matricula ou esta não se efetive por problemas de documentação, será realizada a convocação de vagas remanescentes no Diário oficial e no site do Theatro Municipal de são Paulo no dia 29 de janeiro de 2020**, para realização de matrícula no período de 30 de janeiro a 5 de Fevereiro de 2020.**

**8.1.2** A matrícula para os candidatos da “Lista de Espera”, deverá ser realizada seguindo os mesmo critérios estabelecidos nos ítens acima.